



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2022

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista a Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob protocolo nº 133/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Joice Maria Sangaletti, matrícula funcional nº 2644-4, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do Nível 2, Classe A, para o Nível 3, Classe A, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º. A servidora terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, o documento físico original, para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 03 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2564 de 09/03/2022 Pg.
17

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/32CF-CA9E-7098-D8E5> e informe o código 32CF-CA9E-7098-D8E5

